



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 047, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 062/2022 – CONSAD e SEI nº 23105.032549/2022-12;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2022/AUDIN/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Art. 7º da Instrução Normativa SFC nº 05/2021 que Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer de prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relator (1259960) e a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

### R E S O L V E :

**I. APROVAR** o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2023.

**II.** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, conforme Decreto nº 10.139/2019.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 14/12/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1278091** e o código CRC **6918477A**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte  
- Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.032549/2022-12

SEI nº 1278091